

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA****LEI Nº 3.616, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 2.003.603,43, destinado às Secretarias Municipais de Turismo e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 2.003.603,43 (dois milhões três mil seiscentos e três reais e quarenta e três centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado às Secretarias Municipais de Turismo e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I – Projeto 1020 – Infraestrutura do Grande Lago – pagamento de

Lei 3616, 03-06-2025, Cred. Esp. R\$ 2.003.603,43 (0070298)

SEI 3535507.414.00004794/2025-61 / pg. 1

despesas com Obras e Instalações – R\$ 407.305,94;

II - Projeto 1020 – Infraestrutura do Grande Lago – pagamento de despesas com Obras e Instalações – R\$ 112.538,10;

III – Projeto 1020 – Infraestrutura do Grande Lago – pagamento de despesas com Obras e Instalações – R\$ 14.522,90;

IV – Atividade 2057 - Manutenção da Diretoria de Turismo - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 49.266,67;

V - Projeto 1028 – Manutenção Logradouros Públicos - Urbanismo – pagamento de despesas com Obras e Instalações – R\$ 1.000.000,00;

VI - Projeto 1028 – Manutenção Logradouros Públicos - Urbanismo – pagamento de despesas com Obras e Instalações – R\$ 332.069,66;

VII - Projeto 1028 – Manutenção Logradouros Públicos - Urbanismo – pagamento de despesas com Obras e Instalações – R\$ 9.358,50;

VIII - Atividade 2021 - Manutenção da Diretoria de Urbanismo e Habitação - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 78.541,66.

Art. 2º O crédito de R\$ 2.003.603,43 (dois milhões três mil seiscentos e três reais e quarenta e três centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação: Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 1.407.305,94); e

II - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 596.297,49).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 03/06/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 03/06/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070298** e o código CRC **173B486E**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00004794/2025-61

SEI nº 0070298



ANEXO I

02	25	01	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO		
1486	23.695.0015.1020.0000		INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO	407.305,94	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	303	FID - QUIOSQUES E MELHORIAS NO BALNEÁRIO		
1487	23.695.0015.1020.0000		INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO	112.538,10	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	100	303	FID - QUIOSQUES E MELHORIAS NO BALNEÁRIO		
1488	23.695.0015.1020.0000		INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO	14.522,90	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	100	303	FID - QUIOSQUES E MELHORIAS NO BALNEÁRIO		
1489	23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	49.266,67	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	100	303	FID - QUIOSQUES E MELHORIAS NO BALNEÁRIO		
02	35	02	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO		
1490	15.451.0005.1028.0000		MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO	1.000.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	304	FID - CICLOVIA AV HISSAGY MARUBAYASHI		
1491	15.451.0005.1028.0000		MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO	332.069,66	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	100	304	FID - CICLOVIA AV HISSAGY MARUBAYASHI		
1492	15.451.0005.1028.0000		MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO	9.358,50	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	100	304	FID - CICLOVIA AV HISSAGY MARUBAYASHI		
1493	04.122.0005.2021.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	78.541,66	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	100	304	FID - CICLOVIA AV HISSAGY MARUBAYASHI		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				2.003.603,43	

ANEXO II

		Fontes de Recurso			
		02	00	1.407.305,94	
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				1.407.305,94	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
649	99.999.0999.0999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	-596.297,49	
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
Subtotal Anulação R\$				-596.297,49	
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				2.003.603,43	